



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 673/ 2018.

Súmula: Solicito informações do executivo junto a Secretaria de Planejamento, sobre a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento, sobre a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

A instalação da segunda sede do Conselho Tutelar na cidade de Itapevi representa um fortalecimento da Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da melhoria das instalações e da qualidade do atendimento à população da cidade. Tenho certeza que essa nova unidade poderá ajudar ainda mais no combate aos maus tratos e a violações de direitos, além de ampliar suas possibilidades de assistência social, participação comunitária e solução de conflitos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2018.


Thiago da Silva Santos.
Vereador

